

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 290/2011.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **Homologado** o Ato de Dispensa de Licitação Nº. **0131/2011**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2011**, designada pelo Decreto Nº. 0197/2010, de 15/12/2010, com fundamento no Artigo 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica **Adjudicado** o objeto do ato de Dispensa de Licitação em epigrafe a favor da Empresa: **MAURO TAMAGNINI - ME**, CNPJ Nº. 02.361.146/0001-98, Localizada na Avenida Tapejara, 521, no Município de Paraíso do Norte – Estado do Paraná, para Aquisição de Cópias de Chaves, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, deste município de Mirador, valor de sua proposta de R\$ 60,00 (sessenta reais), sendo feito pagamento a vista em moeda corrente do país com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2011, sob nº. 09.001.15.452.0007.2090 – elemento de despesa 33.90.39.00.00.00 – Fonte 01000.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2011.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL